



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO <u>Nº 008/2017</u>	PROTOCOLO Nº _____/2017
Autor: VEREADORA NATHANE VILELA SILVA	

INDICO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA MT 260, NO TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE POXORÉU.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, com cópia ao Deputado Estadual Gilmar Fabris, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores.**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração que é de suma importância o asfaltamento da Rodovia MT 260, que interliga a sede do município de Poxoréu- MT até a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnologia, haja vista que inúmeros alunos percorrem todos os dias esse trajeto para poder estudar, almejando um futuro melhor.

Importante consignar que a Escola Técnica exerce um papel muito importante para a nossa sociedade, eis que oferece aos estudantes grandes oportunidades de atuação após a



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

formação, preparando melhor os profissionais para concorrer às vagas oferecidas no mercado de trabalho.

Logo, o serviço de asfaltamento é uma reivindicação dos estudantes e da população Poxorense, tendo em vista que o fluxo de carros e de ônibus é intenso nessa rodovia, e, por conseguinte, com os serviços de asfaltamento o trânsito melhorará substancialmente evitando transtornos e dando maior agilidade e segurança para quem utiliza a estrada.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário “Tarquínio Soares Silva”, aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete.

Vera. Nathane Vilela Silva